



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 053/2024

(Projeto de Lei nº 046/2024)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de abril de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 046/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$5.480,26 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.21	GABINETE DO PREFEITO			
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE			
08.244.0030.2058	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - MANUTENÇÃO			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92	100.047	5.480,26

TOTAL

R\$ 5.480,26

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima ocorrerá através de saldo atualizada da conta vinculada de verba/insumos repassados pelo Fundo Social de São Paulo, através do Convênio FUSP nº 136/2021.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara